



EDITAL N.º 9/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, pelas 21:00 horas, na Sala Principal do Cineteatro Alba, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de dezembro de 2021, realizada em 17.12.2021; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, a 7ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, com oito abstenções e dezoito votos a favor; -----

Ponto 4 – Aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para a assunção das competências, pelo Município de Albergaria-a-Velha, no domínio da Ação Social, até 31 de dezembro de 2022, no âmbito do processo de Descentralização Administrativa – Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais; -----

Ponto 5 – Aprovou, por unanimidade, as propostas apresentadas, que desta forma irão ser plasmadas no Regimento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a vigorar no Mandato 2021/2025; -----

Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, a concessão de autorização para celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo dos Bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal de Viseu, entre o km 65,577 e o km 66,450, a celebrar com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA, bem como as condições definidas na minuta contratual e respetiva autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual correspondente, com um valor anual de € 220 e um valor total de € 5.500,00, valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, para um prazo previsto de vinte e cinco anos; -----

Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, a concessão de autorização da atualização extraordinária do preço contratual do Contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza em várias Instalações Municipais” referente ao ano de 2021, nos termos da Portaria n.º 605-B/2021, de 15 de novembro, decorrente do aumento da remuneração mínima mensal garantida; -----





Ponto 11 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 5 e 7 a 8 do Edital n.º 8/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 08 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

ALBERGARIA A VELHA

